



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 253/94.

Água Clara, 02 de Março de 1994 .

Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de conformidade com as Tabelas do anexo VI e VII, cargo de Provimento e Comissão e Cargo de Provimento e Efetivo, em anexo.

Parágrafo Único - O índice do percentual de reajuste é de 30.25% (trinta ponto vinte e cinco) por cento, sob o salário do mês de Janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de Fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Clara-MS, 02 de Março de 1994.


~~JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA~~
~~PREFEITO MUNICIPAL.~~



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE RETRIBUIÇÃOANEXO VII TABELA IXCARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOSCARGOS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
101	43.300,00	118	129.325,00
102	44.790,00	119	124.195,00
103	46.267,00	120	146.116,00
105	48.574,00	121	148.551,00
105	56.000,00	122	194.818,00
106	60.884,00	123	197.251,00
107	65.749,00	124	199.694,00
108	70.826,00	125	202.127,00
109	75.490,00	126	204.559,00
110	80.360,00	127	243.537,00
111	85.237,00	128	245.961,00
112	90.102,00	129.	248.393,00
113	94 970,00	130	250.826,00
114	99.843,00	131	253.258,00
115	104.717,00	132	254.954,00
116	109.585,00	133	258.137,00
117	114.460,00	134	260.570,00
		135	268.816,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE RETRIBUIÇÃO

ANEXO VI TABELA VII

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

SIMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL	REPRESENTAÇÃO
D A S = 01	344.031,00	25%
D A S = 02	275.219,00	15%


José Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal